



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Programa em rede de Promoção da Saúde da Fundação Oswaldo Cruz denominado FioPromoS, vinculado à área de Promoção da Saúde da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) e aos Programas de Pesquisas Translacionais da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), para o desenvolvimento de projetos com os territórios, focados na produção de tecnologias sociais, fortalecendo assim, a integração entre ciência, tecnologia e inovação na Fiocruz, na perspectiva de uma ciência cidadã.

2.0 - OBJETIVO

Induzir a integração entre os grupos que desenvolvem ações de Promoção da Saúde na Fiocruz para elaboração de projetos com os territórios, em redes sociotécnicas com foco na geração de produtos e processos que envolvam a troca entre os saberes científico e popular, com ênfase nas Tecnologias Sociais em Saúde;

Articular as ações com os demais programas institucionais em rede, bem como com os Programas formais de ensino e de extensão da Fiocruz, para apoiar as ações dos projetos nos/com os territórios a partir das diretrizes definidas no Termo de Referência de Promoção da Saúde da Fiocruz;

Definir estratégias para a busca de recursos internos e externos para a execução dos projetos do FioPromoS;

Fortalecer a Política Nacional de Promoção da Saúde e as ações para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em

Cancela

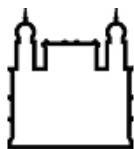
Altera

Distribuição

Geral

Data

21/08/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1012/2018-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

consonância com as deliberações dos congressos internos da Fiocruz.

COMPOSIÇÃO

- Coordenação geral
- Gestão executiva

- COORDENAÇÃO GERAL

Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni: Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS e Instituto Oswaldo Cruz

Antonio Henrique Almeida de Moraes Neto - Instituto Oswaldo Cruz

Wagner Martins - Gerência Regional de Brasília

- GESTÃO:

Mariana Soares da Silva Peixoto Belo (VPAAPS)

Ana Paula Pinto Cavalcanti (VPPCB)

Flavia Rianelli (VPPCB)

- Áreas temáticas de apoio à gestão da rede

O FioPromoS será organizado em áreas temáticas envolvendo o campo da Promoção da Saúde que serão definidas e revisadas anualmente pela Câmara Técnica de Promoção da Saúde. Cada área temática terá dois coordenadores definidos pela coordenação geral do programa.

- Disposição transitória

O FioPromoS será regido pelo regimento interno do programa a ser elaborado em consonância com o Termo de Referência de Promoção da Saúde aprovado no prazo de 60 dias a partir da vigência da presente portaria.

- Período do Mandato dos Coordenadores e Gestores

A coordenação geral e os coordenadores das áreas temáticas terão mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período. Em havendo mudança da coordenação, um dos coordenadores

Cancela

Altera

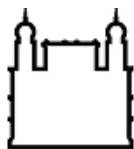
Distribuição

Geral

Data

21/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1012/2018-PR

Folha

3

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

deverá permanecer por mais 1 ano quando deverá ser substituído por um novo coordenador. A coordenação geral do programa definirá os coordenadores a cada período de 2 anos.

A gestão executiva do programa deverá contar com ao menos 1 representante da VPAAPS e da VPPCB.

Fica instituído que, os encontros anuais do FioPromoS contarão com a participação de representantes de movimentos sociais convidados pelo programa e que os projetos deverão ser discutidos com representantes dos territórios em que as ações serão desenvolvidas.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá a vigência de dois anos a partir de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.